ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL
ATA DA 20 a. Sessão Ordinária
Em 19 de dezembro de 2000
PRESIDENTE: EXMO. SR. MINISTRO PAULO COSTA LEITE
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA: Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ANTÔNIO LEAL CHAVES
SECRETÁRIA: Bela. AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA FRANÇA
Às quatorze horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros NILSON NAVES, EDSON VIDIGAL, WALDEMAR ZVEITER, FONTES DE ALENCAR, SÁLVIO DE FIGUEIREDO, BARROS MONTEIRO, HÉLIO MOSIMANN, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, MILTON LUIZ PEREIRA, CESAR ASFOR ROCHA, RUY ROSADO DE AGUIAR, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER e ELIANA CALMON, foi aberta a sessão.
Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, GARCIA VIEIRA e VICENTE LEAL.
Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NILSON NAVES - Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, peço a palavra para infelizmente registrar que o Diário Oficial publicou, há poucos dias, o ato de aposentadoria do Ministro William Andrade Patterson.
O Superior Tribunal e, de modo geral, a magistratura brasileira deixa de contar com a atividade judicante de quem foi um de seus mais lúcidos, notáveis e conspícuos juízes. Baiano de nascimento, formou-se em Direito na cidade do Rio de Janeiro e, em 1963, já se inscrevia, aqui no Distrito Federal, na Ordem dos Advogados do Brasil, e foi, em vaga destinada a advogados, que William chegou ao Tribunal Federal de Recursos, no ano de 1979.
Administrativista de mão cheia, com operosa e marcante passagem pela Consultoria Geral da República, onde chegou a ocupar o cargo de Consultor-Geral, William lá deixou inscrito o seu nome, bem como o deixou registrado, como exemplar magistrado, no Federal de Recursos e aqui no Superior Tribunal. Deste Tribunal foi ele o seu Presidente no período de 23.6.93 a 23.6.95. E com que brilho e sabedoria William nos presidiu! Ao final de seu mandato, couberam-lhe as providências tendentes à transferência do Tribunal para a sua atual sede. Estou aqui a me lembrar dos nossos tempos do Tribunal Federal de Recursos, quando ficava eu torcendo para que William, nas questões administrativas, votasse antes de mim, para a tranqüilidade

do meu espírito de julgador.
Para ele, a magistratura foi eterna. Quem sabe se não foi eterna só enquanto durou a sua atividade judicante, porque sei que ela, com seus encantos, seus fascínios e sua tentação, acompanhá-lo-á diariamente, em seus pensamentos mais íntimos. Mas estamos torcendo, todos nós, seus colegas, para que William não deixe o encantador mundo do direito, retornando bem breve à atividade jurídica para ocupar outras tribunas, ou outras cadeiras, do mesmo modo como ocupou tão bem a cadeira de magistrado.
Desejamos a William Patterson todas as felicidades.
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JOSÉ ANTÔNIO LEAL CHAVES (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, o Ministério Público Federal se associa a essa homenagem, que, na sua singeleza, representou tão bem o que foi a passagem do Sr. Ministro William Patterson por esta Corte.
Que S. Exa. retorne em breve às lides jurídicas, são nossos votos e de todos os membros do Ministério Público Federal e do Ministério Público Nacional.
Mais uma vez fazemos nossas as palavras proferidas pelo Sr. Ministro Nilson Naves.
Desejamos ao Sr. Ministro que deixou esta Casa um futuro de ventura e de realizações, que certamente virão.
O ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. GUARACY FREITAS (ADVOGADO): Sr. Presidente, quero registrar essa merecida aposentadoria do Sr. Ministro William Patterson e que S. Exa. retorne às atividades jurídicas. Na devida oportunidade, será homenageado pelos advogados.
Obrigado.

J U L G A M E N T O S

PALAVRAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PAULO COSTA LEITE (PRESIDENTE): Srs. Ministros, farei apenas um breve resumo, em termos estatísticos relativo ao período de 3/1 a 15/12 do ano judiciário que se encerra.
Recebemos um total de 149.469 processos. Destes, foram autuados 144.445, o que evidencia que o nosso esforço no sentido de fazer um mutirão para a distribuição acabou dando resultados.
Realizamos 419 sessões. Julgamos em sessão 33.570 processos e, por despacho, 117.757. Total de processos julgados: 151.327. Computam-se aí 11.385 agravos regimentais e 6.038 embargos de declaração.
Suspensão de decisão do Presidente, 136; despachos diversos

proferidos pela Presidência, 1.355; despachos do Presidente junto à Secretaria Judiciária, 1.589; decisões proferidas pela Vice-Presidência em recurso extraordinário, 2.030. Despachos diversos proferidos pelo Ministro Vice-Presidente, 3.634; processos com vista ao Ministério Público, em 15/12/2000, 8.153.

Dos 148.716 processos distribuídos no citado período, 133.904 foram julgados. Remanescem 64.967 processos, sendo 50.155 de anos anteriores e 14.812 deste ano. A média de processos distribuídos e julgados, incluindo os agravos regimentais e os embargos de declaração, por relator, foi de 5.253 e 5.345, respectivamente. Em 1999, a média foi de 4.475 distribuídos e 4.621 julgados. Quer dizer, aumentamos a média em quase 1.000 feitos. Em relação ao mesmo período de 1999, houve um acréscimo, no cômputo geral, de 30.743, equivalente a 26% dos processos distribuídos, e de 29.511, equivalente a 24% dos julgados.

Ao se comparar o número de processos julgados em 1989, 3.711, com o de 2000, 151.327, verifica-se um aumento percentual de 3.978%.

E, assim, chegamos ao fim do ano. Quero congratular-me com a Corte pelos expressivos resultados alcançados durante o correr do ano 2000, evidenciando, como não me tenho cansado de repetir, a extraordinária consciência profissional e operosidade dos Srs. Ministros de um lado, mas evidenciando, de outro, a extrema necessidade de corrigirmos os rumos, sob pena de inviabilizarmos a prestação jurisdicional no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, o que seria profundamente lastimável em relação a uma Corte que hoje é conhecida como "o Tribunal da cidadania".

Srs. Ministros, com essas breves palavras, quero desejar a todos os meus Pares e seus familiares um feliz Natal e que, durante o nosso período de férias, as energias sejam retemperadas para entrarmos em 2001 com a mesma disposição e entusiasmo até aqui demonstrados. Felicidades a todos e que Deus abençoe a Corte. Os votos são extensivos, evidentemente, ao Ministério Público, aqui representado pelo Subprocurador-Geral da República, e aos srs. servidores, que nos ajudaram nesta maratona.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO NILSON NAVES: Do mesmo modo, Sr. Presidente, são os nossos votos, na esperança de que V. Exa. tenha um bom Natal, com felicidade e sucesso no Ano Novo.

Encerrou-se a sessão às 17h10 horas, tendo sido julgados 05 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 19 de dezembro de 2000

MINISTRO PAULO COSTA LEITE
PRESIDENTE DA SESSÃO
Bela. AZELMA ELVIRA MONTENEGRO DE SOUZA FRANÇA
SECRETÁRIA